



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de curso de capacitação no tema *Como Elaborar e Julgar a Planilha de Preços dos Serviços com Mão de Obra Exclusiva Passo a Passo da Elaboração e Memorial de Cálculo da Planilha de Custos da IN nº 05/2017 – Aspectos Trabalhistas, Previdenciários e Tributários*, com carga horária de 24 (vinte) horas, ofertado pela empresa *Zênite Informação e Consultoria S/A*, na modalidade *online* (ao vivo), visando capacitar 18 (dezoito) servidores deste Tribunal de Justiça que atuam com contratos administrativos e licitações, conforme especificações deste termo de referência, no período de 20 a 22 e 25 a 27 de setembro de 2023.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Para capacitar os servidores que atuam diretamente com contratos administrativos e licitações a utilizarem as ferramentas disponíveis e adequadas à Nova Lei de Licitações e Contratos, visando a efetiva implementação dos procedimentos da referida Lei.

2.2 A instituição é conhecida por sua excelência em capacitações de diversos órgãos públicos e contratações com outras pessoas jurídicas de direito público e privado, com corpo técnico especializado e de notório conhecimento na área.

2.3 O formato do curso *online* atende à um maior número de servidores, além de ser mais vantajoso para a Administração Pública, já que não será necessário ter gastos com deslocamento, passagens e diárias.

2.4 A carga horária de 24 horas mostra-se adequada para os servidores, por não comprometer o horário de trabalho.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global para a presente contratação foi apurado por meio de 3 (três) justificativas de preços por serviços prestados em cursos similares ofertados pela Contratada à Justiça Federal de Primeiro Grau do Espírito Santo, Prefeitura Municipal de Congonhas/MG e Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região/CE e a proposta comercial da empresa *Zênite Informação e Consultoria S/A*, inscrita no CNPJ 86.781.069/0001-15 é a que melhor valor atende às necessidades deste Tribunal de Justiça, propondo o valor total para a contratação de R\$ 56.548,80 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

4. ENTREGA E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

4.1 A inscrição do curso será confirmada com o envio da nota de empenho por este Tribunal de Justiça.

4.2 Será admitida a substituição de quaisquer dos participantes indicados pelo contratante até 1 (um) dia antes do início do curso. Eventual cancelamento de inscrição só será possível se solicitado com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis anteriores ao início do curso, hipótese em que será garantida a devolução do valor integral relativo à inscrição.

4.3 Caso não se atinja o número de inscrições necessários para a formação da turma ou na hipótese de problemas operacionais, será garantido à Contratada o direito de adiar ou cancelar a realização do curso.

4.4 A contratada não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão ocorridos com quaisquer dos participantes, hipótese em que será garantido o acesso ao curso gravado dentro dos 15 (quinze) dias seguintes ao término do curso ao vivo.

4.5 A Diretoria-Geral deste Tribunal de Justiça será responsável pelo controle e fiscalização desta contratação.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

5. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E SUA RESCISÃO

A escolha do *Zênite Informação e Consultoria S.A*, deve-se ao seu enquadramento na modalidade de serviços técnicos especializados e de profissionais de notória especialização, de acordo com a letra “f”, inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e da Orientação Normativa nº 17/2009 da Advocacia-Geral da União.

Ademais, a contratação obedecerá às disposições da lei supracitada e alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, bem como as disposições deste termo de referência.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura pela área competente.

6.2 Para execução do pagamento, a contratada deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, CNPJ nº 02.292.266/0001-80, o nome do banco, o número da conta bancária, e agência.

6.3 O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal ou fatura estiver acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio das certidões previstas no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.4 O CNPJ da Contratada constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo.

6.5 Na hipótese de ocorrer atraso no pagamento da nota fiscal por responsabilidade deste Tribunal de Justiça, esta se compromete a aplicar, conforme legislação em vigor, juros de mora sobre o valor devido “*pro rata*” entre a data do vencimento e o efetivo pagamento.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

6.6 A contratada não poderá ceder ou dar em garantia, em qualquer hipótese, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos da contratação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A contratada deverá assumir todas as despesas referentes à ministração do curso, encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias da equipe de instrutores.

7.2 A contratada deverá estar ciente de que quaisquer entendimentos com o contratante serão feitos por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

7.3 A contratada se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

7.4 A contratada se responsabilizará pela permanente manutenção de validade da documentação: Jurídica, Fiscal, Técnica e econômico-financeira da empresa assim como pela atualização da formação técnica de seus profissionais.

7.5 À contratada serão vedados, sob pena de rescisão e aplicação de qualquer outra penalidade cabível, a divulgação e o fornecimento de dados e informações referentes à prestação de serviços objeto desta contratação.

7.6 São de exclusiva responsabilidade da Contratada todas as despesas com custos diretos e indiretos requeridos para a execução dos serviços objeto da contratação.

8. OBRIGAÇÕES DO TJGO

8.1 Efetuar o pagamento devido à contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral

e prazos previstos neste termo de referência, após terem sido devidamente atestados pela contratante.

8.2 Dispor todas as informações, documentos e processos que a Contratada reputar necessários, visando à adequada prestação dos serviços.

9 . PENALIDADES

O descumprimento de quaisquer cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência sujeitará à aplicação das sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

10. DA GESTÃO

A gestora da presente contratação será a servidora Karla Sampaio Cardoso, matrícula nº 5049547.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 737127939530 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202309000442834 (Evento nº 3)

ALESSANDRA GEORGIA NOBREGA DE LUCENA

ASSESSOR ESPECIAL

COORDENAÇÃO DO ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 15/09/2023 às 13:28

